

**Freguesia de Ovar**

*Handwritten signatures and initials, including 'A S', 'J. P.', and 'R. P.'.*

**2025/2**

**Reunião Ordinária de 10 de novembro de 2025**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



**Freguesia de Ovar**  
2025/2

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
S  
M  
P  
L  
R

**Reunião da Freguesia de Ovar**

<b>Data da Reunião:</b> 10 de novembro de 2025
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Secretário:</b> António Miguel do Marco Teixeira
<b>Tesoureiro:</b> Alexandre Manuel Gomes Sousa
<b>Vogal:</b> Lassaete Cristina Rodrigues Marques da Silva
<b>Vogal:</b> Maria Ângela Sousa Antunes Pinto
<b>Presidente:</b> Jorge Manuel Marques Maia
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> dezassete horas e trinta e minutos
<b>Encerramento:</b> vinte e uma horas e dez minutos



## Freguesia de Ovar

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu o executivo da junta de freguesia no edifício da Junta de Freguesia de Ovar, sito na Rua Cândido dos Reis, 49/51, 3880-097 Ovar, com a presença dos seguintes elementos: Jorge Manuel Marques Maia, António Miguel do Marco Teixeira, Alexandre Manuel Gomes Sousa, Lassalet Cristina Rodrigues Marques da Silva e Maria Ângela Sousa Antunes Pinto. O senhor presidente declarou aberta a reunião, passando o executivo da junta a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**Período Antes da Ordem do Dia:** -----  
Nada a registar.-----

**Período da Ordem do Dia:** -----

**Ponto um – Apreciação e deliberação das Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para os meses de novembro e dezembro de 2025.** -----

Foi deliberado, por unanimidade, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para os meses de novembro e dezembro de 2025, no valor total de 86.495,51 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), elaboradas nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Após análise dos pressupostos, estimativas e enquadramento técnico financeiro, o executivo aprovou os referidos documentos, considerando que os mesmos se encontram em conformidade com os princípios orçamentais e legais aplicáveis, nomeadamente os previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). O documento será submetido à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma Lei. -----

**Ponto dois - Deliberação sobre o exercício de mandatos por vogais do órgão executivo.** -----

Ao abrigo do estabelecido na alínea c), do n.º3 e n.º4 do artigo 27º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, desde que suportado pelo orçamento da freguesia e o encargo anual com a respetiva remuneração não ultrapasse 12% do valor total da receita constante na conta de gerência do ano anterior, nem o valor inscrito no orçamento em vigor, para além do presidente do executivo da junta de freguesia podem, ainda, exercer o mandato em regime de um tempo inteiro, ou repartido em dois meios tempos, os vogais do órgão executivo. No caso da Junta de Ovar, que se encontra na reposição da freguesia, não havendo conta de gerência desta freguesia do ano anterior nem orçamento em vigor, mantendo o espírito da lei, analisando o relatório financeiro resultante da aplicação prospetiva da lei n.º 73/2013, de 03/09, que foi anexo à proposta de desagregação das freguesias que integravam a União das Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã, por recurso ao procedimento especial simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho e que foi aprovado em assembleia da república, onde se verifica que a estimativa de receita anual para a freguesia de Ovar é de 546.696,34€. Não obstante, esta indicação deste valor, verifica-se o enquadramento legal com o orçamento previsto no valor de 86.495,51€ para os meses de novembro e dezembro, que anualizando este valor cumprimos o estabelecido na lei. -----

1 - Usando o valor de 546.696,34€ como base de cálculo, temos que 12% desse valor corresponde a 65.603,56€:-----

2 - Número total de recenseados à data das últimas eleições: 16681.-----

Importa assim verificar os pressupostos relacionados com o encargo anual de dois meios tempos com a respetiva remuneração: Nos termos das disposições aplicáveis, a remuneração anual será de cerca de 31.902,94€, à qual incluí os encargos para a Segurança Social. Neste sentido, é manifesta a conformidade do exercício do mandato em regime de meio tempo por dois vogais do executivo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a possibilidade de atribuição, pelo presidente do executivo da junta de freguesia, do exercício de dois mandatos em regime de meio tempo, a atribuir a dois vogais. Mais se delibera, por unanimidade, previamente à indicação e formalização dos meios tempos, em cumprimento da alínea q) do n.º1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12/09, que seja a presente deliberação remetida à Assembleia de Freguesia, para verificação da conformidade dos respetivos requisitos.-----

Os vogais que passam, retroativamente desde 1 de novembro, a exercer mandato em regime de meio tempo são: António Miguel do Marco Teixeira e Alexandre Manuel Gomes Sousa -----



## Freguesia de Ovar

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Ponto três – Protocolo de acordo entre a Freguesia de Ovar e o Agrupamento de Escolas de Ovar para apoio de atividades de natureza educativa considerados de interesse para a freguesia.** -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre a Freguesia de Ovar e o Agrupamento de Escolas de Ovar, para apoio de atividades de natureza educativa considerados de interesse para a freguesia. -----

**Ponto quatro – Pedido de apoio financeiro para a participação de um atleta do Fastkick – Clube Taekwondo Ovar no Campeonato da Europa 2025.** -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro extraordinário no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -

**Ponto cinco – Pedido de parecer relativo ao Proc. nº 804/2025 – Proj. Arquitetura – Rua do Cruzeiro, 62 – A, da Freguesia de Ovar, emitido pela Câmara Municipal de Ovar.** -----

Deliberado, por unanimidade, emitir o seguinte parecer, nada temos a opor desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais. -----

**Ponto seis – Pedido de cedência de espaço para realização de entrevistas presenciais para recrutamento numa empresa na região de Ovar.** -----

Deliberado, por unanimidade, informar que a cedência do espaço não está previsto no Regulamento Geral de Taxas. -----

**Ponto sete – Pedido de apoio financeiro e logístico para a realização dos festejos em honra de Santa Catarina por parte da Comissão de Festas.** -----

Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta euros). -----


**Outros assuntos de interesse:** -----

Nada a tratar. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Executivo declarou como encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida, assinada e aprovada por todos os presentes.-----

Ovar, 10 de novembro de 2025

O Secretário,

  
(António Miguel do Marco Teixeira)

O Tesoureiro,

  
(Alexandre Manuel Gomes Sousa)



## Freguesia de Ovar

A Vogal,

(Lassalet Cristina Rodrigues Marques da Silva)

A Vogal,

(Maria Ângela Sousa Antunes Pinto)

O Presidente,

(Jorge Manuel Marques Maia)